

Concorrência 1/2023

Aviso de decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

CONCORRÊNCIA N º1/2023

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Todas as licitantes restaram inabilitadas. Em razão disso, decidimos:

Face a decisão ora exarada, que será devidamente publicada em diário oficial do município, poderão as licitantes, caso queiram, recorrer no prazo de 5(cinco) dias úteis;

Decorrido o prazo, não havendo recurso(s), será concedido às licitantes o prazo de 8(oito) dias úteis para regularização dos documentos tidos como não aderentes às regras editalícias.

Análise dos documentos relativos à habilitação das licitantes, bem como a **ATA nº02** da sessão pública do dia 16/01/2024 serão disponibilizados na íntegra no site: <https://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br/>

Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de janeiro de 2024.

João Marcos Pereira Júnior
Presidente da CPL